



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-3KRMF

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE **PATRIMÔNIO VIVO: FESTEJOS TRADICIONAIS - FUNCULTURA PNAB**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em **25 de agosto de 2026**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 13.3, que **devem ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 1º. DE SETEMBRO DE 2026 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada no prazo do item 13.3 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

PROponentes Convocados:

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. Arilson Ventura / Instituto de Políticas e Ações Comunitárias - IPAC (es-1626128177) - Projeto: Ciclo Quilombola: Festejo e Soberania no Cachoeiro de Itapemirim
2. Davi Nunes de Oliveira Neto (MEI) (es-275089539) - Projeto: Folia de Reis: Tradição na Festividade Regional
3. Deivid Nascimento Soares / Associação das Bandas de Congo da Serra (es-532805357) - Projeto: Festa De São Benedito - Edições 2026/2027



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

4. Jefferson de Azevedo Fernandes / Associação Cultural Artística Popular Orientada ao Esporte e de Incentivo à Raízes Afro Brasileira (Acapoeira) (es-170768464) - Projeto: Encontro Internacional ACAPOEIRA 2026
5. Luzia Helena Côgo / Associação dos Amigos do Museu Vivo da Barra do Jucu - AAMVBJ (es-1319012834) Projeto: V e VI Encontro do Folclore - Saberes Populares, Caminhos do Amanhã
6. Rodimar Monteiro Vieira (MEI) (es-1342081019) - Projeto: Festa Cigana
7. Rosangela Caus / Associação Cultural Banda de Congo Raízes da Barra do Jucu (es-1375728001) - Projeto: Fincada e Retirada de Mastro de São Benedito com a Banda de Congo Raízes da Barra
8. Washington da Silva Costa / Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo (es-1259598215) - Projeto: Festival Quilombola de Saberes e Fazeres do Degredo

Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1. Bárbara Péres / Academia das Artes, Cultura e Letras de Marataízes e do Estado do Espírito Santo (es-1500423523) - Projeto: VIII & IX Encontro de Grupos Folclóricos e de Danças Típicas - Homenageada Mestra Astrogilda Ribeiro Dos Santos (In Memoriam)
2. Christine Avelar Borges Faria (MEI) (es-1113587189) - Projeto: Encontro de Capoeira e Culturas Afro-brasileiras
3. Cristiano Pajehu / Associação Indígena Tupinikim Guarani (es-1239872620) - Projeto: Noite Cultural Povos Originários
4. Fábio Ravera Lyrio (MEI) (es-654442468) - Projeto: 4º e 5º Festival de Caxambu de Pedra Branca
5. Jean Carlos da Costa Pimentel Ataides (MEI) (es-426418694) - Projeto: Manutenção dos Festejos dos Padroeiros Santa Catarina e São Sebastião
6. João Benedito Palauro Netto / Associação das Bandas de Congo de Fundão – ES (es-271616717) - Projeto: Tradicionais Festejos Folclóricos de São Benedito e São Sebastião de Fundão - Edições 2026/2027 – 2027/2028
7. Martin Boldt / Associação Cultural e Recreativa de Belém (es-234805089) - Projeto: Sons e Tradição: A Cultura Pomerana Vive
8. Rosinei Silva Domingos / Associação Grupo Cultural do Horizonte (es-2045161722) - Projeto: Festa de Santo Antônio: Fio da Memória - Tecendo os 100 Anos do Mestre Pai Antônio



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Em 24 de agosto de 2026.

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 13.3 DO EDITAL):

A MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

B Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 (três) meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).